

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO

CNPJ:02.772.388/0001-74

ENDEREÇO: AV. CENTRAL Nº 2000- CONJ. ACARACUZINHO

E-MAIL: [mpinheiroemef@maracanau.ce.gov.br](mailto:mpinheiroemef@maracanau.ce.gov.br)

FONE: 85-987408193

PROCESSO Nº: 14 /2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do 1)SERVIÇO DE RETELHAMENTO DE 380 M<sup>2</sup>( COM SUBSTITUIÇÃO DE 30% DAS TELHAS) 2) SERVIÇO DE CONSERTO DE REBOCO E TETOS COM A PINTURA NAS SALAS DE AULA (03,12), COZINHA DOS FUNCIONARIOS, DIREÇÃO, SECRETARIA, SALA DOS PROFESSORES E BANHEIRO DOS ALUNOS : MASCULINO E FEMININO .SERVIÇO COM EMPREITADA GLOBAL.SOLICITAMOS VISITA EM LOCO DA EMPRESA PARA AVERIGUAÇÃO DO SERVIÇO COTADO.Com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO no endereço ou enviadas, por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 14 de abril de 2025

*Francisca Adalmária Saraiva Feitosa*

**FRANCISCA ADALMARIA SARAIVA FEITOSA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 14 /2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO		3	Nº DO CNPJ: 02.772.388/0001-74		
4	ENDEREÇO: AV. CENTRAL Nº 2000- CONJ. ACARACUZINHO					
5	MARACANAÚ: 14 / 04 / 2025	<i>Suaneisa Adornada Saucina Junior</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 22 / 04 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 01	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNID	7.4-QUANT	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
		1)SERVIÇO DE RETELHAMENTO DE 380 M²( COM SUBSTITUIÇÃO DE 30% DAS TELHAS) 2) SERVIÇO DE CONSERTO DE REBOCO E TETOS COM A PINTURA NAS SALAS DE AULA (03,12), COZINHA DOS FUNCIONARIOS, DIREÇÃO, SECRETARIA, SALA DOS PROFESSORES E BANHEIRO DOS ALUNOS : MASCULINO E FEMININO . SERVIÇO COM EMPREITADA GLOBAL.  SOLICITAMOS VISITA EM LOCO DA EMPRESA PARA AVERIGUAÇÃO DO SERVIÇO COTADO.	SERV	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:  
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:  
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:  
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR  
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE				
10	ENDEREÇO:				
11	CPF ou CGC:	12	RG:		
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:				